

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 8816/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (na área de apoio administrativo – escolas).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – escolas) (M/F)

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 25.02.2025, a abertura de procedimento concursal, com vista à constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho, na carreira de Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – escolas).

1 – Funções específicas: Gestão de alunos, ação social escolar, pessoal docente, pessoal não docente, vencimentos, assiduidade, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente; Apoio administrativo aos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas; Apoio administrativo e enquadramento de alunos e famílias.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

5 – Local de trabalho: Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/ Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

13 de março de 2025. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318823448